



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 196/2018/PE

Razão Social: Policlínica Cônego Pedro Souza Leão
Nome Fantasia: Policlínica Cônego Pedro Souza Leão
Endereço: RUA JOAQUIM TENORIO, S/N
Bairro: Cavaleiro
Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE
Cep: 54250-310
Telefone(s): (81)3284166 e (81)3251-6897
Origem: OUTRO
Data da fiscalização: 25/10/2018
Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO
- 1.2. Gestão : Pública

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Horário de Funcionamento: Diurno
- 2.4. Dispõe de plantão: Não
- 2.5. Dispõe de sobreaviso: Não

3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE

- 3.1. O ambiente oferece conforto térmico: Sim
- 3.2. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.3. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.4. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 4.5. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não (Não possui protocolo.)
- 4.6. Realiza controle de pragas: Sim
- 4.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 4.8. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 4.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 4.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 4.11. Dispõe de sinalização de acessos: Sim

5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Médicos: 17
- 5.2. Enfermeiro: 2
- 5.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 10 (01 para HIV/ AIDS.)
- 5.4. Cirurgião dentista: 8
- 5.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 6
- 5.6. Agente comunitário de saúde: 0
- 5.7. Assistente social: 2
- 5.8. Psicólogo: 2
- 5.9. Fisioterapeuta: 0
- 5.10. Nutricionista: 2
- 5.11. Farmacêutico: 1
- 5.12. Recepcionista: 1
- 5.13. Auxiliar de serviços gerais: 5

6. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE

- 6.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não
- 6.2. Nessa instituição há outros profissionais portadores de deficiência: Não
- 6.3. A instituição está adaptada para receber médico portador de deficiência: Não

ANÁLISE DAS INSTALAÇÕES - ACESSO À ENTRADA DA INSTITUIÇÃO

- 6.4. Rampa: Sim
- 6.5. Escada: Sim

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 7.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda:: SAME
- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Individual
- 8.4. Prontuário manual: Sim
- 8.5. Prontuário eletrônico: Não
- 8.6. Prontuário manual e eletrônico: Não

AS FICHAS CLÍNICAS AVALIADAS ESTAVAM PREENCHIDAS COM

- 8.7. Data de atendimento do ato médico: **Não**
- 8.8. Horário de atendimento do ato médico: **Não**
- 8.9. Identificação do paciente: **Não**
- 8.10. Queixa principal: **Não**
- 8.11. História da doença atual: **Não**
- 8.12. História familiar: **Não**
- 8.13. História pessoal: **Não**

REVISÃO POR SISTEMAS COM INTERROGATÓRIO SUCINTO

- 8.14. Pele e anexos: **Não**
- 8.15. Sistema olfatório e gustativo: **Não**
- 8.16. Visual: **Não**
- 8.17. Auditivo: **Não**
- 8.18. Tátil: **Não**
- 8.19. Cardiocirculatório e linfático: **Não**
- 8.20. Osteomuscular e articular: **Não**
- 8.21. Gêrito-urinário: **Não**
- 8.22. Neuroendócrino: **Não**
- 8.23. Psíquico: **Não**
- 8.24. Exame físico: **Não**
- 8.25. Exame do estado mental: Não
- 8.26. Hipóteses diagnósticas: **Não**
- 8.27. Exames complementares: **Não**
- 8.28. Diagnóstico: **Não**
- 8.29. Conduta: **Não**
- 8.30. Prognóstico: Não
- 8.31. Sequelas: Não
- 8.32. Em caso de óbito registro da causa da morte: Não
- 8.33. Letra legível: Não
- 8.34. Informações compreensíveis: Não
- 8.35. Existe a identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Não

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2. : Manual
- 9.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 9.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 9.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 9.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
- 9.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 9.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.9. : Manual
- 9.10. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 9.11. : Manual
- 9.12. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 9.13. Dispõe de termo de consentimento esclarecido: Não
- 9.14. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

10. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 10.1. Recepção / Sala de espera: Sim
- 10.2. SAME: Sim
- 10.3. Sala administrativa: Sim
- 10.4. Local para macas e cadeira de rodas: Sim
- 10.5. Consultório Odontológico: Sim
- 10.6. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 10.7. Escovário Odontológico: Sim
- 10.8. Sala de nebulização: Não (Não funciona.)
- 10.9. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 10.10. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 10.11. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 10.12. Sanitários para os funcionários: Sim
- 10.13. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 10.14. Laboratório de análises clínicas: Sim
- 10.15. Copa: Sim
- 10.16. Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim

11. A UNIDADE REALIZA

- 11.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 11.2. Mantém pacientes em observação: Não
- 11.3. Administra medicação injetável: Não

12. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 12.1. Dispõe de recepção / sala de espera: Sim
- 12.2. Condicionador de ar: Não
- 12.3. Bebedouro: Sim
- 12.4. Mesa tipo escritório: Sim
- 12.5. Cadeiras para funcionários: Sim
- 12.6. Cesto de lixo: Sim
- 12.7. Acomodação de espera adequada: Sim
- 12.8. Quadro de avisos: Sim

13. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO

- 13.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 13.2. 4 cadeiras: Sim
- 13.3. 1 quadro de avisos: Sim
- 13.4. 1 estante: Sim
- 13.5. 4 armários de aço para pasta suspensa: Sim
- 13.6. 1 cesto de lixo: Sim
- 13.7. 1 mesa de impressora: Sim
- 13.8. 1 mesa de microcomputador: Sim
- 13.9. 1 bebedouro: Sim
- 13.10. 1 suporte para TV e vídeo: Sim
- 13.11. 1 televisor: Sim
- 13.12. Longarinas: Sim

14. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 14.1. Armários com chave: Sim
- 14.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 14.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 14.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Não
- 14.5. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não
- 14.6. Ambiente climatizado: Sim
- 14.7. Estante modulada: Sim
- 14.8. Escada: Sim
- 14.9. Cesto de lixo: Sim
- 14.10. Cadeiras: Sim
- 14.11. Mesa tipo escritório: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 14.12. Dispõe de relação padronizada de medicamentos: Sim
- 14.13. Dispõe de controle de vencimento de medicamentos: Sim
- 14.14. Dispõe de programa de descarte de medicamentos: Sim

15. CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA

- 15.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 15.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 15.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 15.4. 1 mesa / birô: Sim
- 15.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 15.6. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 15.7. 1 pia ou lavabo: Sim
- 15.8. Toalhas de papel: Sim
- 15.9. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 15.10. Sanitário: Sim
- 15.11. Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 15.12. Biombo: Sim
- 15.13. Microcomputador: **Não**
- 15.14. Impressora: **Não**
- 15.15. Mesa auxiliar para instrumental: Sim
- 15.16. Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 15.17. Refletor parabólico de luz fria: Sim
- 15.18. Suporte para fluido endovenoso: **Não**
- 15.19. Mesa ginecológica: Sim
- 15.20. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 15.21. Banqueta giratória / mocho: Sim
- 15.22. Cesto de lixo: Sim

16. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

- 16.1. Dispõe de laboratório de análises clínicas: Não (Tem a estrutura mas não funciona.)

17. COPA

- 17.1. Cadeiras: Sim
- 17.2. Cesto de lixo: Sim
- 17.3. Mesa para refeições: Sim
- 17.4. Quadro de avisos: Sim

18. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 18.1. O serviço é próprio: Sim
- 18.2. Armário: Sim
- 18.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 18.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 18.5. Bancada: Sim
- 18.6. Tanque de louça ou de aço: Sim

19. RAIOS X

- 19.1. Dispõe de serviço de Raios X: Não

20. SALA DE NEBULIZAÇÃO

- 20.1. Dispõe de sala de nebulização: Não

21. SALA DE REIDRATAÇÃO

- 21.1. Dispõe de sala de reidratação: Não

22. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 22.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 22.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 22.3. Cadeiras: Sim
- 22.4. Armário tipo vitrine: Sim
- 22.5. Arquivo de aço com gaveta: Sim
- 22.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 22.7. Cesto de lixo: Sim
- 22.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 22.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 22.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 22.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 22.12. Ambiente climatizado: Sim
- 22.13. Estrutura física adequada: Sim
- 22.14. Cobertura da parede lavável: Sim
- 22.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Sim**
- 22.16. Dispõe de cartão de vacinas: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

23. SALA DE PREPARO DE PACIENTE

23.1. Dispõe de sala de preparo de paciente: Não

24. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

24.1. Dispõe de sala de procedimentos / curativos: Sim

24.2. Suporte para fluido endovenoso, de metal: **Não**

24.3. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

24.4. Pia ou lavabo: Sim

24.5. Realiza curativos: Sim

24.6. Material para curativos / retirada de pontos: Sim

24.7. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim

24.8. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: **Não**

25. POSTO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS

25.1. Esfigmomanômetro adulto: Sim

25.2. Estetoscópio clínico adulto: Sim

25.3. Termômetro clínico: Sim

25.4. 1 microcomputador: Não

25.5. 1 impressora: Não

25.6. 1 balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

25.7. 1 cesto de lixo com tampa: Sim

25.8. Balcão de atendimento: Sim

25.9. Bancada com pia e torneira com acionamento sem uso das mãos: Sim

25.10. 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

25.11. Armário tipo vitrine: **Não**

26. RECOMENDAÇÕES

26.1. PRONTUÁRIO

26.1.1. Exame do estado mental item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea a, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea g, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM n° 2057/13, anexo II, Da anamnese das prescrições e evoluções médica

26.1.2. Prognóstico item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea I e Resolução CFM N° 1638/2002



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.1.3. Sequelas item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea m

26.1.4. Em caso de óbito registro da causa da morte item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 1638/2002, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea n, Resolução CFM n° 1779/05, art. 2º, item d e Portaria n° 116/09, art. 18 (Os dados informados em todos os campos da D.O. são de responsabilidade do médico que atestou a morte, cabendo ao atestante preencher pessoalmente e revisar o documento antes de assiná-lo.)

26.1.5. Letra legível item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Código de Ética Médica, art. 11, RDC Anvisa n° 63/11, art. 27, Resolução CFM n° 1638/02, art. 5º, alínea d e Resolução CFM N° 2056/2013

26.1.6. Informações compreensíveis item recomendatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Código de Ética Médica, art. 53, Resolução CFM n° 1638/02, art. 1º e Resolução CFM N° 2056/2013

26.2. FORMULÁRIOS

26.2.1. Termo de consentimento esclarecido item recomendatório conforme Resolução CFM n° 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/SVS n° 344/1998

26.3. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

26.3.1. Sala de nebulização item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

26.4. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

26.4.1. Condicionador de ar item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Manual Somasus

27. IRREGULARIDADES

27.1. PUBLICIDADE

27.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: item obrigatório conforme Resolução CFM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º

27.2. PRONTUÁRIO

27.2.1. Data de atendimento do ato médico: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea c e Resolução CFM Nº 1638/2002

27.2.2. Horário de atendimento do ato médico: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1638/2002, Resolução CFM Nº 1821/2007 e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea c

27.2.3. Identificação do paciente: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea a e Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b

27.2.4. Queixa principal: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea b

27.2.5. História da doença atual: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea c

27.2.6. História familiar: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea d

27.2.7. História pessoal: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 1821/2007, Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, alínea e

27.2.8. Pele e anexos: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

27.2.9. Sistema olfatório e gustativo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

27.2.10. Visual: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

27.2.11. Auditivo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

27.2.12. Tátil: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 2153/2016, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

27.2.13. Cardiocirculatório e linfático: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM N° 2153/2016, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 1821/2007

27.2.14. Osteomuscular e articular: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM N° 2153/2016, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 1821/2007

27.2.15. Gêrito-urinário: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM N° 2153/2016, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 1821/2007

27.2.16. Neuroendócrino: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM N° 2153/2016, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 1821/2007

27.2.17. Psíquico: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM N° 2153/2016, Resolução CFM N° 1638/2002 e Resolução CFM N° 1821/2007

27.2.18. Exame físico: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea f

27.2.19. Hipóteses diagnósticas: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea h e Resolução CFM N° 1638/2002, art. 5º, alínea b

27.2.20. Exames complementares: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea i e Resolução CFM N° 1638/2002, art. 5º, alínea c

27.2.21. Diagnóstico: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea j e Resolução CFM N° 1638/2002, art. 5º, alínea b

27.2.22. Conduta: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM N° 2056/2013, art. 51, alínea k

27.2.23. Existe a identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 1821/2007, Resolução CFM N° 1638/2002, Código de Ética Médica, art. 11 e Resolução CFM N° 2056/2013

27.3. Consultório GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA

27.3.1. Microcomputador: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.3.2. Impressora: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.3.3. Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.3.4. Suporte para fluido endovenoso: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.4. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

27.4.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Manual Somasus

27.5. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

27.5.1. Suporte para fluido endovenoso, de metal: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.5.2. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.6. POSTO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS

27.6.1. Armário tipo vitrine: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

27.7. DADOS CADASTRAIS

27.7.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": conforme Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 1342/91 e 2147/16

Jaboatão dos Guararapes - PE, 29 de outubro de 2018.

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL